PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO Nº 213/2023

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado com o Municipio de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0017-65, com sede na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE,** e, do outro lado, **MTM SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.622.836/0001-77, com sede na Avenida da França, 393, 2 andar, Comércio, Salvador/BA, CEP: 40.010-000, neste ato representada pelo **Sr. Gustavo Uanús Perez,** inscrito no **CPF sob nº 915.879.725-49**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviços com Locação de nº 213/2023, celebrado em 01 de abril de 2023, tendo como objeto o fornecimento de serviço de licenciamento, customização, instalação, configuração, treinamento, hospedagem, hosting e suporte e manutenção das soluções de software; setup pesquisa Totem e serviços de aluguel de Totem, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de abril de 2024, e se encerrando em 31 de março de 2025.

Esse documento foi assinado por Simone da Silva de Araújo, José Jorge Urpia, Maria Eduarda de Andrade Figueirôa Almeida e Gustavo Uauns Perez. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/WR55S-X9W69-2CT5M-C5T4N

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 01 de abril de 2024

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 01/04/2024 21:07:33 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Electronically signed by:
Gustavo Uauns Perez
CPF: ***.879.725-**
Date: 4/2/2024 1:40:27 PM -03:00

MUNDO DIGITAL

MTM SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Simone da Silva de Araújo
CPF: ***.009.575-**
Data: 01/04/2024 16:14:26 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:
Maria Eduarda de Andrade Figueirôa Almeida
CPF: ***.260.724-**
Data: 02/04/2024 07:23:13 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Esse documento foi assinado por Simone da Silva de Araújo, José Jorge Urpia, Maria Eduarda de Andrade Figueirôa Almeida e Gustavo Uauns Perez. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/WR55S-X9W69-2CT5M-C5T4N

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: WR55S-X9W69-2CT5M-C5T4N

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Simone da Silva de Araújo (CPF ***.009.575-**) em 01/04/2024 16:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível

Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	

ros6/fEzLnTQz24429J8ApHhFu2Jj+gpcb+fEIB5pTk= SHA-256

✔ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 01/04/2024 21:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.148.59	Não disponível

Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	

/DQkb2L6wi/PWVUO2S0Ru53XdvR7QQH7WVZF5bYMoI0= SHA-256

✔ Maria Eduarda de Andrade Figueirôa Almeida (CPF ***.260.724-**) em 02/04/2024 07:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.251.117.148	Lat: -8,191604 Long: -34,930780 Precisão: 35 (metros)

Autenticação	maria.eduarda@mtmtecnologia.com.br
Email verificado	

gUkJcFJot0QmqWswB6webzg4DdmsI1LcsdGV7R8I59o=

SHA-256

✔ Gustavo Uauns Perez (CPF ***.879.725-**) em 02/04/2024 13:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.101.43.21	Não disponível

Autenticação	gustavo.perez@mtmtecnologia.com.br
Email verificado	

/cfrQViQADay3khazpFGc93dmkpGIUh/RdT4mKYhAUo=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/WR55S-X9W69-2CT5M-C5T4N

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate

	FORMULÁRIO		
INTS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: ISA BARRETTO	UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL GUARAPIRANGA
PRESTADOR: MTM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	CNPJ: 07.622.836/000-77
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LICENCIMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM, HOSTING E SUPORTE	
OBJETO DO ADITIVO: [X] Prazo [ ] Escopo [ ] Reajuste [ ] Alteração de Cláusula [ ] Termo de Cessão	

Vimos, por meio deste, solicitar o 1° aditivo ao CTR nº **213/2023**, firmado entre o prestador **MTM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** e o **INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, para formalização, a partir de 01 de abril de 2024, pelo exposto:

[x] Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses.

São Paulo/SP 21 de março de 2024.

Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Isa Victoria Barretto Souza CPF: ***.463.445-** Data: 25/03/2024 09:34:32 -03:00 MUNDO DIGITAL
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Simone da Silva de Araújo CPF: ***.009.575-** Data: 25/03/2024 10:48:20 -03:00 MUNDO DIGITAL
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	Assinado eletronicamente por: Luciana Torres Peixoto CPF: ***.484.945-** Data: 25/03/2024 15:49:47 -03:00 MUNDO DIGITAL
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Isa Victoria Barretto Souza, Simone da Silva de Araújo e Luciana Torres Peixoto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/QB2CB-REBJM-D4BK4-RLKNU

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: QB2CB-REBJM-D4BK4-RLKNU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Isa Victoria Barretto Souza (CPF ***.463.445-**) em 25/03/2024 09:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Lat: -12,983296 Long: -38,453436 Precisão: 13559 (metros)

Autenticação	isabarretto@ints.org.br (Verificado)
Login	

VDFNLmIyhrs85eRJ3es0BngbAyanyQyyfJXPcBYQJVQ= SHA-256

✔ Simone da Silva de Araújo (CPF ***.009.575-**) em 25/03/2024 10:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível

Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	

ENWdjrH0HV8l1l2X/9kgc1A9f9WRvYq7GQ6A2qoScnc= SHA-256

✔ Luciana Torres Peixoto (CPF ***.484.945-**) em 25/03/2024 15:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível

Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	

Fr0nHEyy/7xfpHPW0kN+XM2qeAVsKr2mas7XTx167OU= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/QB2CB-REBJM-D4BK4-RLKNU

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MTM SERVICOS DE INFORMATICA S.A.
CNPJ: 07.622.836/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:07:22 do dia 21/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2024.
Código de controle da certidão: **45CD.4D1B.9CB0.C21B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 21/03/2024 15:14

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20241285821**

RAZÃO SOCIAL	
MTM SERVICOS DE INFORMATICA S.A.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
067.216.614 - BAIXADO	**07.622.836/0001-77**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/03/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social:	MTM SERVICOS DE INFORMATICA S.A.
CNPJ:	07.622.836/0001-77
Endereço:	AVENIDA DA FRANCA Nº 393 - COMERCIO, SALVADOR/BA - CEP: 40010000 - 2 ANDAR

Número da Certidão: 944881

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sefaz.salvador.ba.go.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 15:17:47 horas do dia 21/03/2024.
Válida até dia 19/06/2024.

Código de controle da certidão: **A68B.A14D.85DD.2517.5E36.890D.87FA.D12C**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.622.836/0001-77
Razão Social: MTM SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Endereço: R FREDERICO SIMOES 125 SALA 602 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-774

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/03/2024 a 14/04/2024

Certificação Número: 2024031601414204695688

Informação obtida em 21/03/2024 15:19:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MTM SERVICOS DE INFORMATICA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.622.836/0001-77
Certidão nº: 19490057/2024
Expedição: 21/03/2024, às 15:19:33
Validade: 17/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MTM SERVICOS DE INFORMATICA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.622.836/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.